DECRETO Nº 1456, DE 04 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$64.277,62 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

89 12.361.0808.1060.0000 Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral 64.277,62
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 64.277,62
Fontes de Recurso

1 01 64.277,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 04 de abril de 2017

PREFEITO MUNICIPAL